

## GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO GABINETE DO PREFEITO

AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro, CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248 CNPJ 25.064.064/0001-87



Portaria N°.02/2017

PUBLICADO
Cachoeimha ITO EM 31111
Cachoeimha ITO EM 31

Cachoeirinha, 03 de Janeiro de 2017.

"Designa a comissão de pregoeiros e equipes de apoio no uso de suas Atribuições legais e nos termos da lei federal 10.520/02 e 8.666 de 21/06/93, suas. Alterações posteriores modificadas pelas leis n°8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, lei geral 123/2006 e lei orgânica do municipal de cachoeirinha. No período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativas.

## RESOLVE:

- Art.1° Designar para atuarem como pregoeiro e equipes de apoio, em licitações na modalidade pregão, no âmbito da prefeitura municipal de Cachoeirinha estado do Tocantins e Fundos Municipais no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei 10.520, de 17/07/2002 e tendo em vista necessidades administrativas. Ficam designada para atuar como pregoeira deste município: A senhora LUANA NOGUEIRA LOPES inscrita no CPF: 016.622.561-40 como pregoeira oficial.
- Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitação na modalidade pregão, os servidores efetivos:

Adão Pereira de Oliveira inscrito no CPF: 507.994.523.00.

Raimundo Pereira de Sousa Cortez inscrito no CPF: 880.127.431-91.

- Art.3° A presente designação se dará no período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
- Art.4° Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e.
  - a) Verificar a habilitação dos interessados,
  - b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta,
  - c) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento,



AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro, CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248 CNPJ 25.064.064/0001-87



- d) Avaliar bens móveis e imóveis e
- Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório realizar atos que e) se fizerem necessário.

Art.5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se E cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Cachoeirinha, estado do Tocaritins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

Paulo Macedo Damacena paulo paulo Macedo Damacena paulo Macedo Damacena paulo paulo paulo paulo Macedo Damacena paulo PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MACEDO DAMACEN Pachoeimha. TO